



LEI Nº 2.336/2023, de 09 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA EM NOSSA CIDADE.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBÚRNEO, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 3, localizada na Vila Boa Esperança “Eliane Oliveira Araújo”, passa a denominar-se **RUA GENIVALDO SARTORI**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 09 de maio de 2023.


CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO
Prefeito Municipal